



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

**1ª ANÁLISE DA HABILITAÇÃO PELA ÁREA TÉCNICA**

**CONCORRÊNCIA N° 90542/2024**

**Processo 23473.001529/2024-65**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção de calçada externa e do Auditório no IFC Campus Blumenau, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Conforme dispõe a Portaria 261/2024 – GAB/BLU, segue análise referente aos documentos técnicos encaminhados pela licitante abaixo qualificada, devendo a licitante proceder com as correções apontadas no documento.

**Licitante: TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 14.121.231/0001-68**

**Item 1 (Auditório): Análise da habilitação**

**1 – Análise das declarações e registros de conselho:**

- 1.1 Anexo VII B – Declaração de não vistoria: entregue de acordo com o edital;
- 1.2 Anexo VIII – Declaração de Indicação de Responsável Técnico (item 8.35): entregue em nome de CARLOS EDUARDO ZAGO DE SOUZA, Registro no conselho: CREA 184925-4/SC;
- 1.3 Vínculo entre licitante e o responsável técnico: apresentado o contrato de prestação de serviço;
- 1.4 Anexo IX – Declaração de Optante ou não pela Desoneração na Folha de Pagamento (item 8.36): entregue de acordo com o edital;
- 1.5 Anexo X – Declaração de aparelhamento: entregue de acordo com o edital;
- 1.6 Registro no CREA (item 8.33) – pessoa jurídica: apresentada a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica em nome da empresa dentro da validade, de acordo com o edital;
- 1.7 Registro no CREA (item 8.37.1) – pessoa física: apresentada a Certidão de Registro Profissional em nome da responsável técnica dentro da validade, de acordo com o edital;

**2 – Análise das CAT's e Atestados para qualificação técnica:**

8.37.2.1 – Item 1: Execução de estrutura em concreto armado maior que 44 m<sup>3</sup> ou 200,00 m<sup>2</sup>;

8.37.2.2 – Item 1: Fabricação e instalação de estrutura metálica maior que 190 m<sup>2</sup> ou 2,3 t;

**Nota explicativa item 8.37.2.2 do Edital:** no caso da fabricação da estrutura metálica que se trata o edital, por exemplo, seria no caso de uma estrutura de cobertura, a fabricação das tesouras, montagem e instalação, e não a fabricação dos perfis em si.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

2.1 CAT n° 252021133155 (2021) com registro de atestado (EMB José Jacinto Cardoso) em nome da licitante TRIO: conforme a diligência em anexo;

- Execução de estrutura em concreto armado maior que 44 m<sup>3</sup> ou 200,00 m<sup>2</sup>: atende ao edital;
- Fabricação e instalação de estrutura metálica maior que 190 m<sup>2</sup> ou 2,3 t: não atende ao edital no quesito de fabricação de estrutura metálica;

2.2 CAT n° 252022142839 com registro de atestado (Gabriela Guimarães Metalúrgica EIRELI) em nome do responsável técnico Carlos Eduardo Zago de Souza: conforme a diligência em anexo;

- Execução de estrutura em concreto armado maior que 44 m<sup>3</sup> ou 200,00 m<sup>2</sup>: atende ao edital;
- Fabricação e instalação de estrutura metálica maior que 190 m<sup>2</sup> ou 2,3 t: não atende ao edital no quesito de fabricação de estrutura metálica;

2.3 CAT n° 252023152470 com registro de atestado (TAZS EMPREENDIMENTOS LTDA) em nome do responsável técnico Carlos Eduardo Zago de Souza;

- Execução de estrutura em concreto armado maior que 44 m<sup>3</sup> ou 200,00 m<sup>2</sup>: não atende ao edital, pois não consta o serviço;
- Fabricação e instalação de estrutura metálica maior que 190 m<sup>2</sup> ou 2,3 t: não atende a quantidade solicitada pelo edital;

2.4 CAT n° 252024157460 com registro de atestado (Prefeitura Municipal de Florianópolis) em nome do responsável técnico Carlos Eduardo Zago de Souza e da licitante TRIO;

- Execução de estrutura em concreto armado maior que 44 m<sup>3</sup> ou 200,00 m<sup>2</sup>: não atende a quantidade solicitada pelo edital;
- Fabricação e instalação de estrutura metálica maior que 190 m<sup>2</sup> ou 2,3 t: não atende, pois não consta o serviço;

2.5 CAT n° 252024158067 com registro de atestado (Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos) em nome do responsável técnico Carlos Eduardo Zago de Souza e da licitante TRIO

- Execução de estrutura em concreto armado maior que 44 m<sup>3</sup> ou 200,00 m<sup>2</sup>: atende ao edital;
- Fabricação e instalação de estrutura metálica maior que 190 m<sup>2</sup> ou 2,3 t: não atende ao edital, pois não consta o serviço;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

2.6 CAT nº 252024161320 com registro de atestado (Fundo Municipal de Canelinha) em nome de Carlos Eduardo Zago de Souza e da licitante;

- Execução de estrutura em concreto armado maior que 44 m<sup>3</sup> ou 200,00 m<sup>2</sup>: não atende a quantidade solicitada pelo edital;
- Fabricação e instalação de estrutura metálica maior que 190 m<sup>2</sup> ou 2,3 t: não atende, pois não consta o serviço;

2.7 CAT nº 252024161341 com registro de atestado (Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura) em nome do responsável técnico Carlos Eduardo Zago de Souza e da licitante TRIO;

- Execução de estrutura em concreto armado maior que 44 m<sup>3</sup> ou 200,00 m<sup>2</sup>: atende ao edital;
- Fabricação e instalação de estrutura metálica maior que 190 m<sup>2</sup> ou 2,3 t: não atende, pois não consta o serviço;

2.8 CAT nº 252014048479 com registro de atestado (Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura) em nome da licitante TRIO;

- Execução de estrutura em concreto armado maior que 44 m<sup>3</sup> ou 200,00 m<sup>2</sup>: não atende, pois não consta o serviço;
- Fabricação e instalação de estrutura metálica maior que 190 m<sup>2</sup> ou 2,3 t: não atende ao edital no quesito de fabricação de estrutura metálica;

Verifica-se que tanto a licitante como o responsável técnico **atendem** ao requisito de “execução de estrutura em concreto armado maior que 44 m<sup>3</sup> ou 200,00 m<sup>2</sup>”.

Com relação à “fabricação e instalação de estrutura metálica maior que 190 m<sup>2</sup> ou 2,3 t”, verifica-se que tanto a licitante como o responsável técnico **não atendem** ao edital para o quesito de “fabricação da estrutura metálica”.

Assim, diante dos apontamentos verificados na qualificação técnica, esta comissão decide pela inabilitação da licitante.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO

Arquiteta e Urbanista

Matrícula SIAPE nº ###06#4

MARCELO LAUS AURÉLIO

Técnico em Contabilidade

Coordenador de Compras, Licitações e Contratos

Matrícula SIAPE nº ###68#9